



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - PDL 24/2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2901/2018

EM 15/10/2018

Hora 16:38

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	/	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018


Exmo. Sr. Presidente.

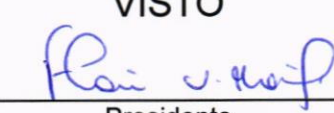
O Vereador abaixo assinado requer a V. Ex^a, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

**"Outorga o Título de Cidadão Riograndino a
Marina Silva Domingues"**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino a Marina Silva Domingues;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido Social Democrático

VISTO

Presidente

03 A

Título de Cidadão Riograndino

Nome: Marina Silva Domingues

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Aceguá (RS)

Nascimento: 19/02/1942

Filiação: José Domingues

Julia Da Silva Domingues

Endereço : Rua Dos Tupis, nº 235

Bairro : Santa Tereza Cep : 96201320

Tel : (53) 9 84312958

Locais em que morou:

- Aceguá (RS)

- Rio Grande

Locais onde trabalhou:

Trabalhou em Aceguá e em Rio Grande como feirante em feiras livres, e também em restaurante localizado no interior da empresa Pescal em Rio Grande.

No momento ela se encontra aposentada e dedica seu tempo como Pastora no Ministério Avivamento Pentecostal Ebenézer.

Escolaridade:

Ensino Fundamental Incompleto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - PDL 24/2018
PROTOCOLADO SOB Nº 2901/2018

EM 15/10/2018

HORA 16:38

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	

CÓPIA

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Ex^a, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

**"Outorga o Título de Cidadão Riograndino a
Marina Silva Domingues"**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino a Marina Silva Domingues;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido Social Democrático





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2901/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Deixo

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de 10 de 20 18

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 10 de 20 18

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 10 de 10 de 20 18

[Assinatura]
Relator (a)

08
[Assinatura]

Ata nº 10037Processo nº 290/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
1	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
2	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
3	ANDRE LEMES	✓		
4	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
7	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
8	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
9	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
1	CHARLES SARAIVA	✓		
2	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
3	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
4	ANDREA DUTRA WESTPHAL			
1	GIOVANI MORALLES	✓		
2	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	JOÃO DUTRA JÚLIO			
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
1	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
RESULTADO:		16	0	0

DATA: 22 / 10 / 2018


 ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
RIO-GRANDINA A SRA. MARINA
SILVA DOMINGUES.**


Ver. Flávio Veleda Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Marina Silva Domingues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 23 de outubro de 2018.


Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente

71
